

PORTARIA Nº 1.107, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Secretaria dos Órgãos Colegiados, RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 06 de dezembro do ano em curso, o prazo de representação dos membros nas Câmaras de Graduação, Pós-Graduação, Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis e Extensão do Conselho Acadêmico (CONAC) desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.108, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo, para atuarem como gestores/fiscais do contrato Nº 20/2017, celebrado entre a UFRB e a empresa SPECTRIS DO BRASIL INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 43.948.215/0001-41, cujo objeto é a aquisição de equipamentos.

Gestor titular: JORGE ANTONIO GONZAGA SANTOS, SIAPE Nº 6286435;

Gestor suplente: OLDAIR DEL'ARCO VINHAS COSTA, SIAPE Nº 1552743;

Fiscal Técnico: MOACIR DOS SANTOS DIAS, SIAPE Nº 1841412;

Fiscal Administrativo: JOABE SANT'ANA DA SILVA, SIAPE Nº 1751358.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº. 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do curso de Medicina, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 396, de 09 de maio de 2017, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina, conforme a ata de reunião do Colegiado do Curso, vigorando com a seguinte composição:

1. JULIANA MARIA LOPES QUINTINO – (Presidente);
2. ANA MARIA FREIRE DE LIMA ALMEIDA;
3. CLETO JOSÉ SAUER JÚNIOR;
4. LUCIANA PEREIRA BARBOZA;
5. LIDIANE DE FÁTIMA BARBOSA GUEDES;
6. SIBELE DE OLIVEIRA TOZETTO KLEIN;
7. PAULA PINHO HAYASI;
8. CLARA MAIA BASTOS.

Art. 2º Convalidar a referida alteração a partir de 07 de agosto de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.123, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº. 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a designação dos docentes elencados abaixo, como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina Veterinária, conforme a ata de reunião do Colegiado do Curso, vigorando com a seguinte composição:

1. ANA ELISA DEL'ARCO VINHAS COSTA (Presidente);
2. ALEXANDRE MORAES PINHEIRO;
3. ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA;
4. EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA;
5. FLÁVIA SANTIN;
6. LARISSA PIRES BARBOSA;
7. LETÍCIA SANTOS REZENDE;
8. LUDMILLA SANTANA SOARES E BARROS;
9. SANDERLY SOUZA MASCARENHAS;
10. TATIANA PACHECO RODRIGUES.

Art. 2º Convalidar a referida alteração a partir de 26 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.124, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução CONAES nº. 01/2010 e em atendimento à Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 1.123, de 11 de dezembro de 2017, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina Veterinária, conforme ata de reunião do Colegiado do referido curso, passando a vigorar com a seguinte composição:

1. LARISSA PIRES BARBOSA (Presidente);
2. ALEXANDRE MORAES PINHEIRO;
3. ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA;
4. EVANI SOUZA DE OLIVEIRA STRADA;
5. FLÁVIA SANTIN;
6. NATALIE BORGES LEITE;
7. LETÍCIA SANTOS REZENDE;
8. LUDMILLA SANTANA SOARES E BARROS;
9. SANDERLY SOUZA MASCARENHAS;
10. TATIANA PACHECO RODRIGUES;
11. ROBSON BAHIA CERQUEIRA;
12. VANESSA BASTOS DE CASTRO SOUZA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Art. 2º Convalidar a referida alteração a partir de 27 de outubro de 2017.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.132, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 e 145, III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os fatos narrados no Processo nº 23007.009217/2012-62, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as) MURILO SANTOS CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1632856; JULIANA ROCHA SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 3593720; e CATIANE CALDAS DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1790644, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, concluir os trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23007.009217/2012-62.